



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos *a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 72/2009, do CNJ, autoriza a convocação de Juízes de Primeiro Grau para atuar em Segunda Instância, no exercício de atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Doutor Manoel Luiz Ribeiro, MM. Juiz de Direito convocado para trabalhar em Segunda Instância, foi designado para, sem prejuízo da designação anterior, assumir o acervo deixado pelo MM. Magistrado José da Ponte Neto, em virtude de remoção ao cargo de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Juiz Substituto em Segundo Grau, bem como da existência de regramento anterior a respeito da revisão dos feitos, como forma de assegurar paridade de trabalho a todos os integrantes da Colenda 8ª Câmara de Direito Público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para assegurar a paridade de trabalho a todos os DD. Membros da Colenda 8ª Câmara de Direito Público, fica mantido o rodízio de Turma Julgadora e de Revisores, disposto no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 10/2013, desta Presidência da Seção de Direito Público.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2014


RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público